**Projeto de Lei Nº 142/2023**

**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PIPÓDROMOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** - Fica instituído a instalação de pipódromos no Município de Mogi Mirim – SP.

**Art. 2º** - A instalação de pipódromos tem como objetivos:

I – oferecer ao público amante das pipas locais apropriados para se soltar pipas;

II – proporcionar lazer, cultura, socialização e educação quanto às regras de segurança e responsabilidade para soltar pipas.

**Art. 3º** - Os pipódromos poderão ser criados em locais da cidade que possibilitem, com segurança, soltar pipas e realizar eventos, festivais e campeonatos de pipas, quais sejam:

I – campos de futebol;

II – espaços abertos que não possuem rede elétrica ou fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas ou pedestres.

**Art. 4º** - As entidades dos “pipeiros”, com supervisão do poder público, poderão promover eventos, festivais e campeonatos de pipas, a fim de proporcionar lazer, socialização e cultura aos munícipes.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 30 de novembro de 2023.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA**

A despeito dos benefícios culturais e sociais, soltar pipas nas áreas urbanas oferece muitos riscos. Pipas enganchadas em fios ou antenas podem causar choques elétricos. Soltar pipa em lajes ou telhados oferece risco de acidentes graves, assim como correr atrás de pipas sem observar com cuidado o terreno ou o trânsito ao atravessar ruas. Linhas com fio de cobre ou cerol podem causar lesões no pescoço e provocar graves hemorragias, que em alguns casos podem provocar morte, especialmente de motociclistas e ciclistas.

Com o objetivo de assegurar a prática de soltar pipas em segurança em nosso município, proponho que a atividade possa ser praticada em locais e em condições apropriadas.

Diante do exposto, peço e conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que entendo ser de grande relevância para a nossa população e para o Município de Mogi Mirim.